



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA GABINETE DO VEREADOR ALDENES MEIRA

Ao Sr. Francisco José do Carmo
Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Itabuna

268/2017

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

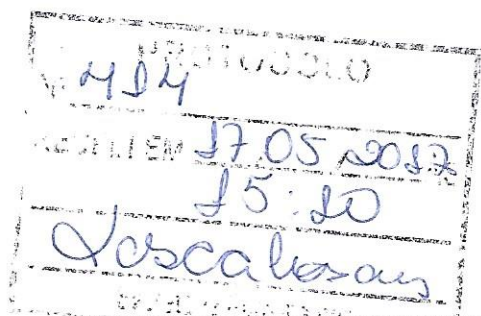
O Vereador que a esta subscreve, com fulcro no que dispõe nos artigos 170 e 171 do Regimento Interno desta Egrégia casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar que após a tramitação regimental seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIA ao Prefeito Municipal de Itabuna, Sr. FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, aprovisionamentos para melhorias na estrutura física das 29 ruas do Bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

Através de reclamações diárias dos moradores da localidade, venho solicitar ao departamento responsável da Prefeitura de Itabuna, pelo desenvolvimento urbano de nosso município. Os moradores reclamam do abandono visível nas 29 ruas do bairro Novo Horizonte, destacando a falta de estrutura de asfalto, falta de limpeza, esgotos correndo a céu aberto, predominância de matos e ausência de iluminação adequadas em algumas localidades. Venho, através deste Pedido de Providência, orientar o Executivo Municipal sobre a situação precária que se encontra a população do Bairro Novo Horizonte.

Ruas: Rua Bela Vista, Travessa Boa Nova, 2ª Travessa Boa Vista, 1ª Travessa Boa Vista, Rua Boa Vista, 1ª Travessa das Flores, Rua das Flores, 2ª Travessa das Flores, Rua do Cais, Rua do Progresso, Travessa do Progresso, Rua Horizonte, Rua Jerusalém, Travessa José Renato da Rocha, Rua José Renato da Rocha, Rua Liberdade, Rua Monte Alto, Rua Nossa Senhora de Fátima, Rua Nova, Rua Nova Esperança, Rua Santa Luzia, Rua Santo Antônio, Rua São José, Rua Senhor dos Passos, 3ª Travessa Senhor dos Passos, 2ª Travessa Senhor dos Passos, 1ª Travessa Senhor dos Passos, Travessa Senhor dos Passos, Rua Willian Macedo.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, 17 de maio de 2017.



ALDENES MEIRA
Vereador - Pcdob

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Aldenes Meira Santos
Vereador

GABINETE DO VEREADOR ALDENES MEIRA

Espaço Cultura Professor Josué Brandão, s/n, bairro Conceição. CEP 45.600.000

Telefone: (73) 32103-2114/2116